



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Batalhão de Polícia Ambiental de Candeias do Jamari - Atividades de Ensino - PM-BPAENSINO

ATO Nº 124/2026/PM-BPAENSINO

TERMO DE MATRÍCULA

Aos 11(onze) dias do mês de junho de 2026, na cidade de Candeias do Jamari/RO, no Quartel do Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em cumprimento ao Edital nº 01/2026/PM-BPAP3, ao Plano de Ensino do II Curso de Policiamento Ambiental – CPA/2026, ao Ato de Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Interno do II Curso de Policiamento Ambiental da PMRO – CPA/2026, bem como em observância às disposições contidas na Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Diretor de Ensino do II CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DA PMRO – CPA/2026 matricula os militares abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o certame:

I – CANDIDATOS MATRICULADOS NO II CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CPA/2026

CRP I				
ORD.	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM
1	*****929	CB QPPM	ALEX FERNANDES NUNES	6º BPM
2	*****615	CB QPPM	WILLAMES HURTADO BARBOSA	9º BPM
CRP II				
	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM
3	*****540	CB QPPM	ROMÁRIO FERREIRA SILVA	2º BPM
4	*****130	3º SGT QPPM	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	11º BPM
CRP III				
	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM
5	*****648	3º SGT QPPM	MAX PAULO BISPO DE FREITAS	3º BPM
6	*****436	CB QPPM	PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS	3º BPM
CRP IV				
	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM
7	*****412	3º SGT QPPM	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS	7º BPM
8	*****002	2º SGT QPPM	RONALDO SOUZA OLIVEIRA	CIPO
CPE / BPA				
	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIGEM
9	*****461	3º SGT QPPM	GEREMIAS ANDRÉ EVANGELISTA	BPA
10	*****073	3º SGT QPPM	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	BPA
11	*****896	3º SGT QPPM	WANDERLEY TRAJANO DO NASCIMENTO	BPA
12	*****266	3º SGT QPPM	JOÃO RORIGUES BERBES	BPA
13	*****834	3º SGT QPPM	TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA	BPA
14	*****979	CB QPPM	JONATHAN MAIA RAMOS	BPA
15	*****484	2º SGT QPPM	JONHATA SANTANA NÓBREGA	BPA
16	*****471	3º SGT QPPM	IRISVANIEL DA SILVA MOURA	BPA
17	*****072	CB QPPM	JOSELENE SOARES BARBOSA	BPA
18	*****5240	CB QPPM	BRUNO HENRIQUE ZANIOLI	BPA
19	*****272	CB QPPM	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	BPA
20	*****387	CB QPPM	EVANDRO MARTINS GERVÁSIO	BPA

CRP I				
21	*****088	1º TEN QOAPM	DEMARTONE GATTI EXTEKOETTER	BPA
22	*****264	3º SGT QPPM	ALEXSSANDRO ALVES DA SILVA	BPA
23	*****989	2º SGT QPPM	MANOEL AVELINO PESSOA MOTA	BPA
24	*****261	CB QPPM	CLEITON ISAAC DE SOUZA	BPA
25	*****306	CB QPPM	EDUARDO SOARES DE BRITO	BPA
26	*****960	CB QPPM	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JÚNIOR	BPA
27	*****911	2º SGT QPPM	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	BPA
28	*****395	2º SGT QPPM	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO SOUZA	BPA
29	*****087	CB QPPM	EVERSON CORTEZ HERRERA	BPA
30	*****458	CB QPPM	RAÍLSON GOMES DA COSTA	BPA
31	*****257	3º SGT QPPM	JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA	BPA
32	*****216	CB QPPM	ANA CLÁUDIA COELHO DA ROCHA	BPA
33	*****799	3º SGT QPPM	JUAREZ RAMOS DA SILVA FILHO	BPA
34	*****736	3º SGT QPPM	PEDRO RODRIGUES COSTA JUNIOR	BPA
35	*****461	CB QPPM	MAGNON GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	BPA
36	*****548	CB QPPM	RONNES GLEISON TOLEDO QUEIROZ	BPA
37	*****991	1º SGT QPPM	MANOEL FEITOZA CARRIL	BPA
38	*****228	CB QPPM	ALYSON ALMEIDA DO AMARAL	BPA
39	*****668	CB QPPM	MAICO RODRIGO TAVARES NUNES	BPA
40	*****268	CB QPPM	DANIELE JANAÍNA REZENDE	BPA
41	*****248	CB QPPM	CARLOS ERNANE ARAÚJO SILVA FERNANDES	BPA
42	*****017	2º SGT QPPM	MARCELO ATANÁZIO DE OLIVEIRA LIMA	BPA
43	*****354	CB QPPM	ANAILTON ROCHA PEREIRA	BPA
44	*****588	1º TEN QOAPM	WASHINGTON FAGNER ALFREDO	BPA
45	*****157	ASP PF PM	KRISTORFERSON ALMEIDA DO RÉGO	PMAM

II – Os militares regularmente matriculados deverão, obrigatoriamente, até as 23h59min do dia 12 de junho de 2026, realizar o preenchimento do formulário eletrônico destinado ao cadastro no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como ingressar no grupo oficial de WhatsApp do II Curso de Policiamento Ambiental – CPA/2026.

Cadastro no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):

<https://forms.gle/DVWn97GULnbAvHzM9>

Grupo Oficial de WhatsApp do CPA/2026:

https://chat.whatsapp.com/ExxxgGB5SrQDQuFW6oqfEY?mode=gi_t

III – O não preenchimento do formulário eletrônico e/ou o não ingresso no grupo oficial de WhatsApp até o prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis pela Coordenação do Curso, sem prejuízo das demais obrigações inerentes à condição de aluno regularmente matriculado.

IV – Os militares ora matriculados deverão observar integralmente as disposições constantes do Plano de Ensino, das Normas Gerais de Ação do Curso, da Diretriz Geral de Ensino da PMRO e demais normas aplicáveis às atividades de ensino da Corporação.

V – A matrícula realizada por meio deste Termo poderá ser revista, cancelada ou tornada sem efeito caso seja constatado fato superveniente que implique perda de requisito exigido pelo edital, restrição médica, impedimento administrativo, disciplinar ou judicial, alteração da condição funcional ou qualquer outra circunstância incompatível com a frequência, permanência ou conclusão do curso.

E nada mais havendo para constar e, para que surtam todos os efeitos legais, lavro o presente Termo, que vai devidamente assinado.

Candeias do Jamari,

data e hora do sis

RAILINSON BAUMANN LOPES – TEN CEL QOPM
Comandante do Estabelecimento e Ensino



BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - BPA

"Nosso trabalho é o compromisso com a vida e todas as suas formas, por meio da preservação do meio ambiente".

Endereço: BR 364, Km 22,5 – Bairro Santa Izabel; CEP 76.860-000; Candeias do Jamari-RO.



Documento assinado eletronicamente por **RAILINSON BAUMANN LOPES, Comandante**, em 11/06/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73228511** e o código CRC **0B1274E3**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0021.032155/2025-23

SEI nº 73228511